



LOTE XLIII EXCLUSIVO PARA ME, EPP/MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	SEADM	SEMED	SEFIN	GAB	SEMATUR	SEJUV	SEINFRA	SADE	SECULT	QTDE.
01	MEDALHAS (ouro, prata ou bronze) com fita de cetim, com diâmetro 12cm, confeccionada em ACRÍLICO, resinada com a logomarca do município e da ilustração do evento.	UNIDADE		1000								1000

LOTE XLIV EXCLUSIVO PARA ME, EPP/MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	SEADM	SEMED	SEFIN	GAB	SEMATUR	SEJUV	SEINFRA	SADE	SECULT	QTDE.
01	Padrão Folder. Tamanho: aberto: 51 x 17 cm. Fechado: 17 x 17 cm. Folder com duas dobras (vincos). Papel: reciclado / gramatura: 240g/m <sup>2</sup> . Cor: 4 x 4 cor. Acabamento: refilado (com tiragem mínima de 200 unidades).	UNIDADE			50							50

LOTE XLV EXCLUSIVO PARA ME, EPP/MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	SEADM	SEMED	SEFIN	GAB	SEMATUR	SEJUV	SEINFRA	SADE	SECULT	QTDE.
01	Padrão panfleto. Tamanho: 14,8 x 21 cm. Papel: reciclado / gramatura: 115 g / m <sup>2</sup> cor. Acabamento: refilado (com tiragem mínima de 200 unidades).	UNIDADE			200						10000	10200

LOTE XLVI EXCLUSIVO PARA ME, EPP/MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	SEADM	SEMED	SEFIN	GAB	SEMATUR	SEJUV	SEINFRA	SADE	SECULT	QTDE.
01	Painel backdrop tam 3,00x2,50m em lona 380, impressão policromia com acabamento em reforços de dobras ilhões. Destinado as ações da	UNIDADE					3					3





Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.													
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE XLVII EXCLUSIVO PARA ME, EPP/MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	SEADM	SEMED	SEFIN	GAB	SEMATUR	SEJUV	SEINFRA	SADE	SECULT	QTDE.
01	PANFLETO DESCRIÇÃO: PANFLETO EM PAPEL COUCHÉ BRILHO - TAMANHO 13 X 18CM	UNIDADE	100000									100000
02	Panfletos no papel ofício reciclado com impressão colorida contendo orientações, tamanho 15cm x 21 cm.	UNIDADE								1000		1000
03	Panfletos, tamanho: 15x21, em papel cochet, impressão colorida, frente e verso. Ap115 gr.	UNIDADE								1000	1000	2000
04	Panfletos impresso tam. papel A4, papel couche 115gr.	UNIDADE					1000					1000
05	Panfletos Impresso tam15x21cm,4x0 cores,papel couche 30 kg.	UNIDADE		30000								30000

LOTE XLVIII EXCLUSIVO PARA ME, EPP/MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	SEADM	SEMED	SEFIN	GAB	SEMATUR	SEJUV	SEINFRA	SADE	SECULT	QTDE.
01	Pasta Escolar Personalizada tam 54x43 cm, cor 4x1 papel cartolina canário faca corte personalizada.	UNIDADE		19000								19000
02	Pasta personalizada para eventos tamanho A3, papel triplex 250 g.	UNIDADE			50							50
03	Pasta tam 44x31cm papel supremo 250gr, 4x0 cores, com bolso interno tamanho 10x21cm, personalizado.	UNIDADE		16000								16000

LOTE XLIX AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	SEADM	SEMED	SEFIN	GAB	SEMATUR	SEJUV	SEINFRA	SADE	SECULT	QTDE.
------	---------------	------	-------	-------	-------	-----	---------	-------	---------	------	--------	-------





01	PLACA com estrutura em matalon galvanizado com 02 face, instalação elétrica, 02 lâmpada, lona frente e verso, com o tamanho 5,30m x 1m, totalizando as 02 lonas 10,60m, com montagem e aplicação no local	UNIDADE	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	15
02	Placa de homenagem em aço inox (polido ou escovado) de 1mm com estojo em madeira revestido de veludo, medida 15x10cm, gravação por foto corrosão em baixo relevo e aplicação de cores	UNIDADE	0	225	0	0	0	0	0	0	0	0	225

LOTE L COTA PARA ME, EPP/MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	SEADM	SEMED	SEFIN	GAB	SEMATUR	SEJUV	SEINFRA	SADE	SECULT	QTDE.
01	PLACA com estrutura em matalon galvanizado com 02 face, instalação elétrica, 02 lâmpada, lona frente e verso, com o tamanho 5,30m x 1m, totalizando as 02 lonas 10,60m, com montagem e aplicação no local	UNIDADE	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5
02	Placa de homenagem em aço inox (polido ou escovado) de 1mm com estojo em madeira revestido de veludo, medida 15x10cm, gravação por foto corrosão em baixo relevo e aplicação de cores	UNIDADE	0	75	0	0	0	0	0	0	0	75

LOTE LI EXCLUSIVO PARA ME, EPP/MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	SEADM	SEMED	SEFIN	GAB	SEMATUR	SEJUV	SEINFRA	SADE	SECULT	QTDE.
01	Plotagem A1	UNIDADE					500		1000			1500
02	Plotagem A2	UNIDADE					400					400

LOTE LII EXCLUSIVO PARA ME, EPP/MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	SEADM	SEMED	SEFIN	GAB	SEMATUR	SEJUV	SEINFRA	SADE	SECULT	QTDE.
------	---------------	------	-------	-------	-------	-----	---------	-------	---------	------	--------	-------







LOTE LV EXCLUSIVO PARA ME, EPP/MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	SEADM	SEMED	SEFIN	GAB	SEMATUR	SEJUV	SEINFRA	SADE	SECULT	QTDE.
01	Rótulos coloridos de cd's e dvd's em adesivo	UNIDADE		3000								3000

LOTE LVI EXCLUSIVO PARA ME, EPP/MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	SEADM	SEMED	SEFIN	GAB	SEMATUR	SEJUV	SEINFRA	SADE	SECULT	QTDE.
01	Sacolinhas para lixo de veículos, em TNT	UNIDADE					200					200

LOTE LVII EXCLUSIVO PARA ME, EPP/MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	SEADM	SEMED	SEFIN	GAB	SEMATUR	SEJUV	SEINFRA	SADE	SECULT	QTDE.
01	Serviço de impressão digital em lona 380g	M <sup>2</sup>			20							20

LOTE LVIII AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	SEADM	SEMED	SEFIN	GAB	SEMATUR	SEJUV	SEINFRA	SADE	SECULT	QTDE.
01	Serviço de Plotagem em adesivos: impressão digital em adesivo médio tack, aplicação e envelopamento, m <sup>2</sup> .	M <sup>2</sup>	0	600	0	15	0	0	0	0	38	653

LOTE LVIX COTA PARA ME, EPP/MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	SEADM	SEMED	SEFIN	GAB	SEMATUR	SEJUV	SEINFRA	SADE	SECULT	QTDE.
------	---------------	------	-------	-------	-------	-----	---------	-------	---------	------	--------	-------



01	Serviço de Plotagem em adesivos: impressão digital em adesivo médio tack, aplicação e envelopamento, m².	M²	0	200	0	5	0	0	0	0	0	12	217
----	--	----	---	-----	---	---	---	---	---	---	---	----	-----

LOTE LX EXCLUSIVO PARA ME, EPP/MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	SEADM	SEMED	SEFIN	GAB	SEMATUR	SEJUV	SEINFRA	SADE	SECULT	QTDE.
01	Suporte para Backdrop Suporte para banner de fundo de pódio, com 3 metros de largura e 2 metros de altura	UNIDADE		10								10

LOTE LXI AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	SEADM	SEMED	SEFIN	GAB	SEMATUR	SEJUV	SEINFRA	SADE	SECULT	QTDE.
01	TALÃO ZONA AZUL DESCRIÇÃO: TALÃO SÉRIE A 01 (UMA) HORA ZONA AZUL 12 X 1 - PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 76,55MM X 190,5MM, NUMERADO, PICOTADO. CAPA EM AP 180G COM NUMERAÇÃO (NÚMERO DO BLOCO E NUMERAÇÃO SEQUENCIAL - INICIAL E FINAL DE CADA TALÃO.	UNIDADE	22500	0	0	0	0	0	0	0	0	22500
02	TALÃO ZONA AZUL DESCRIÇÃO: TALÃO SÉRIE B 02 (DUAS) HORAS ZONA AZUL 12 X 1 - PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 76,55MM X 190,5MM, NUMERADO, PICOTADO. CAPA EM AP 180G COM NUMERAÇÃO (NÚMERO DO BLOCO E NUMERAÇÃO SEQUENCIAL - INICIAL E FINAL DE CADA TALÃO.	UNIDADE	7500	0	0	0	0	0	0	0	0	7500

LOTE LXII COTA PARA ME, EPP/MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	SEADM	SEMED	SEFIN	GAB	SEMATUR	SEJUV	SEINFRA	SADE	SECULT	QTDE.
------	---------------	------	-------	-------	-------	-----	---------	-------	---------	------	--------	-------







01	TALÃO ZONA AZUL DESCRIÇÃO: TALÃO SÉRIE A 01 (UMA) HORA ZONA AZUL 12 X 1 - PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 76,55MM X 190,5MM, NUMERADO, PICOTADO. CAPA EM AP 180G COM NUMERAÇÃO (NÚMERO DO BLOCO E NUMERAÇÃO SEQUENCIAL - INICIAL E FINAL DE CADA TALÃO.	UNIDADE	7500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7500
02	TALÃO ZONA AZUL DESCRIÇÃO: TALÃO SÉRIE B 02 (DUAS) HORAS ZONA AZUL 12 X 1 - PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 76,55MM X 190,5MM, NUMERADO, PICOTADO. CAPA EM AP 180G COM NUMERAÇÃO (NÚMERO DO BLOCO E NUMERAÇÃO SEQUENCIAL - INICIAL E FINAL DE CADA TALÃO.	UNIDADE	2500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2500

LOTE LXIII EXCLUSIVO PARA ME, EPP/MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	SEADM	SEMED	SEFIN	GAB	SEMATUR	SEJUV	SEINFRA	SADE	SECULT	QTDE.
01	Termo de Interdição e desinterdição em 04 vias carbonado - 20 x 30cm, frente, sendo a 1ª na cor branca, a 2ª na cor verde, a 3ª na cor azul e a 4ª na cor amarela, todos com numeração fornecida pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM) do Município, bloco com 100 folhas, impressão preta. Ap 75 gr	BLOCOS								1		1
02	Termo de apreensão carbonado em 04(quatro) vias, tamanho 20 x 30cm, sendo a 1ª na cor branca, 2ª na cor verde, 3ª na cor azul e a 4ª na cor amarela, todos com numeração fornecida pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM) do Município, bloco c/ 100 folhas, impressão preta. Ap 75 gr	BLOCOS								1		1
03	Termo de colheita de amostra, carbonada em 4 vias, tamanho 20 x 30 cm, frente, impressão preta, sendo a 1ª na cor branca, 2ª verde, 3ª na cor azul e 4ª na cor amarela, todas com numeração fornecida pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM) do Município, série a partir do nº 01, bloco com 100 folhas. Ap 75 gr	BLOCOS								1		1

04	TERMO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS DESCRIÇÃO: 50 X 3 VIAS NUMERADAS - MED. 21 X 29,7CM - 1ª E 2ª VIA PICOTADA, 3ª VIA FIXA. 1ª, 2ª E 3ª VIA EM PAPEL AUTOCOPIATIVO. 1ª VIA BRANCA, 2ª VIA AZUL E 3ª VIA ROSA, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL TRÍPLEX 230G, FORMATO 5, COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. ACABAMENTO COLADO E GRAMPEADO	UNIDADE	100											100
----	--	---------	-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----

LOTE LXIV EXCLUSIVO PARA ME, EPP/MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	SEADM	SEMED	SEFIN	GAB	SEMATUR	SEJUV	SEINFRA	SADE	SECULT	QTDE.
01	TROFEU EM ACRILICO 05 MM, TAMANHO 25 CM, personalizado com corte especial, IMPRESSÃO a laser com resina acrílica, base de acrílico 10 MM duplo preto, detalhe com barra de metal 20mm fixada na base.	UNIDADE		100								100

LOTE LXV EXCLUSIVO PARA ME, EPP/MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	SEADM	SEMED	SEFIN	GAB	SEMATUR	SEJUV	SEINFRA	SADE	SECULT	QTDE.
01	WIND BANNER 0,90 X 2,00M DESCRIÇÃO: WIND BANNER, 0,90 X 3,00M, COM BASE GIRATÓRIO ESTAMPADO, COM DUPLA FACE, VAZADO, CONFECCIONADO EM TECIDO DURALON, 100% POLIESTER, ESTRUTURA SUPER REFORÇADA EM AÇO.	UNIDADE	30									30

### 3. REFERENCIAL DOS PREÇOS E CONDIÇÃO DE ENTREGA

3.1. Os preços de referência foram estimados com base nas cotações realizadas pelo Setor de Cotação da Prefeitura Municipal de Tianguá/Ce, anexas aos autos.

3.2. Entregar os produtos/serviços licitados no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados do recebimento da ordem de serviço, nos locais determinados pelos Setores Solicitantes, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

### 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO



4.1. Faz-se indispensável o presente serviço em virtude da necessidade de materiais gráficos e serigráficos diversos para viabilização das atividades rotineiras executadas pelos Órgãos das Diversas Secretarias do Município de Tianguá-Ceará, de forma a executar os serviços prestados pelos mesmos com maior eficiência e eficácia.

## 5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária e consignadas no Orçamento Aprovado para o exercício do ano de 2020.

## 6. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

6.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado(s) pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

6.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens/lotos constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

5.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

## 7. DO MODO DE DISPUTA

7.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

### 8.3- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.3.1- **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa (firma individual), no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

8.3.2- **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz. Se o contrato social não for consolidado deverão ser apresentados os aditivos posteriores ao contrato inicial e se consolidado, existindo alterações posteriores, também, essas serão exigidas.

8.3.3- **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

8.3.4- **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.3.5- Cópia autenticada de documento oficial de identificação de todos os sócios, diretores ou do empresário individual. No caso de sociedade anônima pode ser apresentada a cópia de documento oficial de identificação de seus administradores, membros de conselho de administração e da diretoria acompanhadas dos atos que os nomearam.

### 8.4- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.4.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.4.2- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.4.3- Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

9.4.4- Prova de regularidade para com a fazenda estadual mediante a apresentação Certidão Negativa de Débitos Estaduais de seu domicílio ou sede;

8.4.5- Prova de regularidade para com a fazenda municipal mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais de seu domicílio ou sede (Geral ou ISS);



**8.4.6-** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

**8.4.7-** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, em conformidade com o disposto na CLT com as alterações da Lei Nº. 12.440/11 – DOU de 08/07/2011.

**8.4.8-** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, aos licitantes enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Pregoeiro, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, e deverá apresentar Declaração de acordo com o subitem **8.7.5.**;

**8.4.9 -** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

**8.4.10-** A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito a registrar o preço, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da respectiva ata, ou a revogação da licitação;

#### **8.5- RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**8.5.1-** Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

**8.5.2-** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da Proposta de Preços, devidamente registrados na Junta Comercial competente;

#### **8.6- RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**9.6.1-** Atestado de Capacidade Técnica com identificação do assinante, com a mesma especificação exigida, discriminada ou similar, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante possui aptidão para o objeto deste certame.

#### **8.7- DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**8.7.1-** Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital.

**8.7.2-** Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital.

**8.7.3-** Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

**8.7.5-** Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP) que possua restrição fiscal, quanto aos documentos exigidos neste certame, deverá apresentar a declaração de que consta a restrição fiscal e que se compromete em sanar o vício, no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme dispõe o art. 43, § 1º da Lei Complementar Nº. 123/06.

**8.7.6-** O não atendimento ao disposto neste subitem, implicará na desclassificação da licitante, conforme prevê o Decreto Municipal.

**8.8-** No caso de **LICITANTES DEVIDAMENTE CADASTRADOS NA PREFEITURA DE TIANGUÁ/CE**, a documentação mencionada nos subitens **8.3 a 8.5** poderá ser substituída pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) junto à Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, juntamente com a Prova de regularidade para com a fazenda federal mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União ou conforme nova certidão unificada com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN Nº. 1.751 de 02/10/2014 e Certificado de Regularidade (CRF) junto ao FGTS, assegurado, neste caso, aos demais licitantes, o direito de acesso aos dados nele constantes), o qual deverá ser entregue acompanhado dos documentos tratados no subitem **8.6 e 8.7** deste edital, cuja autenticidade e prazo de validade serão analisados pelo Pregoeiro.

**8.8.1-** A documentação constante do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE deverá também encontrar-se dentro do prazo de validade e atender ao disposto neste edital.

**8.8.2.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **24 (VINTE E QUATRO) HORAS**, sob pena de inabilitação.

**8.8.3.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.